

Libras: Atendimento e Acompanhamento no Ambiente Hospitalar

Luzimar Iraneide da Silva¹; Aurelania Maria de Carvalho Menezes²

Resumo: O presente trabalho, utilizou-se de pesquisa bibliográfica, de natureza qualitativa e traz reflexões e análises sobre o atendimento dos pacientes com limitações auditivas no ambiente hospitalar. Objetiva analisar o comportamento dos órgãos de saúde quanto ao atendimento à população surda, verificando se há a aplicabilidade da lei de libras e identificar os transtornos ocasionados pela falta de um interprete durante o atendimento médico, assim como as principais consequências. Existem dificuldades nos ambientes hospitalares por parte dos profissionais e pacientes, assim como, dos familiares e a luta da comunidade surda visa um atendimento de qualidade e consequentemente, um bom resultado para todos. A equipe médica, os enfermeiros e demais funcionários da área da saúde, têm contato diário com os pacientes e esses fazem o uso da linguagem para se comunicar, entretanto, o paciente deficiente auditivo encontra grande dificuldade, a qual se faz perceber que o contato com pessoas que não tem conhecimento da Libras, apresenta um grau de dificuldade muito alto para o compreender. Há leis que garantem os direitos dos mesmos, porém, não é isso que acontece na prática. Então a situação se repete no cenário que abrange a saúde em todo país.

Palavras-chaves: Ambiente hospitalar. Comunicação. Deficiente auditivo. Libras.

Libras: Service and Monitoring in the Hospital Environment

Abstract: The present study used bibliographic research, of a qualitative nature and brings reflections and analyzes on the care of patients with hearing impairments in the hospital environment. It aims to analyze the behavior of health agencies regarding the assistance to the deaf population, checking whether the Libras Law is applicable and to identify the disorders caused by the lack of an interpreter during medical care, as well as the main consequences. There are difficulties in hospital environments on the part of professionals and patients, as well as family members, and the struggle of the deaf community aims at quality care and, consequently, a good result for everyone. The medical team, nurses and other health workers, have daily contact with patients and they use language to communicate, however, the hearing impaired patient finds great difficulty, which is made clear that contact with people who are not aware of Libras, have a very high degree of difficulty in understanding it. There are laws that guarantee their rights, however, this is not what happens in practice. So the situation is repeated in the scenario that encompasses health across the country.

Keywords: Hospital environment. Communication. Hearing impaired. Libras.

¹ Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC). luzimariraneide@hotmail.com;

² Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC). lelamenezesluiza@yahoo.com.br.

Introdução

A inclusão social vem acontecendo e melhorando cada vez mais, principalmente quando se observa a sua história ao longo do tempo. No final do século XIX até a década de 1940, as crianças deficientes eram excluídas da sociedade. Muito antes disso, crianças que nasciam com algum tipo de deficiência eram mortas. (MOISÉS, 1977, p. 14). Há relatos de que algumas crianças conseguiam sobreviver pelo fato de os pais escondê-las (STROBEL, 2009).

A inclusão teve início em 1980 e vem sendo discutida até nos dias atuais. Com o passar do tempo, a luta contra a inclusão vem se fortalecendo. Percebe-se que não é um movimento em conjunto, mas de uma minoria, pois são aqueles que necessitam se incluir na sociedade, seus familiares, entre outros que lutam pela causa.

Embora, a comunicação com os surdos seja um desafio para toda sociedade, pois os ouvintes falam sua língua materna que é o português e os deficientes auditivos falam em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, a sociedade ouvinte demonstra não se importar com a adaptação para que aconteça uma comunicação com os surdos sem a necessidade de uma interprete de libras.

Percebe-se que a comunidade surda vem aumentando com o passar dos anos, com isso, a preocupação, principalmente em relação ao atendimento dos surdos no ambiente hospitalar, mesmo com o artigo 196, da Constituição Brasileira-CF/1988, declarando que o direito a saúde é garantido pelo Estado. Mas, para que todo o público venha usufruir desse direito é preciso a colaboração de toda a sociedade, pois, até então a comunidade surda enfrenta grandes dificuldades para conseguir um atendimento de seu direito.

Nenhum ser humano é igual. A diversidade é extremamente comum, apesar disso, o preconceito e a inclusão se fazem presentes durante todo o tempo. Para conviver em um mesmo ambiente, cidade, estado ou país com pessoas deficientes se faz necessário uma grande mudança e isso não é somente da parte de alguns, mas sim, de todos. Seja mudança na forma de se comunicar, locomoção, compreensão, solidariedade, enfim, mudar é preciso. Para os surdos, a principal mudança vem de dentro das pessoas e eles percebem isso não somente em atitudes, como também no olhar.

A comunicação entre as pessoas é inevitável, pois a todo momento existe essa necessidade. E é através da linguagem que ocorre o atendimento entre as partes envolvidas. Durante uma consulta ao médico, não é diferente. O paciente precisa compartilhar sua necessidade, suas dores ou dúvidas. Porém, eles não são atendidos por profissionais que fale a

mesma língua que eles e isso causa uma certa frustração. Não conseguir se comunicar, se expressar, falar o que está sentindo é lamentável. Há quem diga que o surdo pode escrever seu relato para o médico, porém não dá certo, pois eles possuem uma ortografia diferente da dos ouvintes e assim não é possível haver uma comunicação formal e compreensível.

Sabe-se que é muito importante a presença de um intérprete de libras em ambientes hospitalares, principalmente durante o acompanhamento de enfermos, os quais muitas vezes, dependendo do grau de agravamento da doença, é indispensável a presença desse profissional para auxiliar o trabalho dos médicos e enfermeiros. Vale ressaltar que a saúde é um direito de todos e dever do Estado. Apesar dos surdos se enquadrar num grupo que enfrenta a inclusão social, os mesmos são vistos como pessoas incapazes principalmente se expressar ou se comunicar.

Existe uma barreira entre o surdo e o profissional da saúde e isso faz com que não haja um atendimento igualitário para com o paciente. Em meio a tantos avanços em diversas áreas, em especial na área da saúde, sobretudo com a aprovação da Lei nº. 10.436, de 24 de abril de 2002 e, diante de uma luta incansável a qual a comunidade surda enfrenta há muitos anos, surgem questionamentos: é possível o paciente surdo conseguir atendimento médico no ambiente hospitalar, usufruindo de seus direitos, conforme manda a lei? A lei tem sido aplicada corretamente, inserindo profissionais intérpretes nos ambientes hospitalares? Diante destas indagações, uma possível hipótese poderia responder tal questão, a de que a lei existe e é para ser cumprida, porém há desinteresse por falta de profissionais em se dedicar a LIBRAS ou que os ambientes hospitalares não encontram com facilidade, profissionais dispostos a trabalharem na área. Uma outra hipótese é que a própria comunidade surda e suas lutas por seus direitos, não estão lutando o suficiente.

O trabalho objetiva analisar o comportamento dos órgãos de saúde quanto ao atendimento à população surda, verificar se há a aplicabilidade da lei de libras e identificar os transtornos ocasionados pela falta de um intérprete durante o atendimento médico, assim como as principais consequências.

Este trabalho é de pesquisa bibliográfica com natureza qualitativa. Foi embasado teoricamente em estudos realizados pelos principais nomes ligados ao tema em estudo, como: Barbosa (2003), Chaveiro (2008), Falcão (2011), Moisés (1977), Páscoa (2009) entre outros, sendo colhidos em sites, revistas e livros.

O referido trabalho foi dividido em cinco seções. Na primeira, traz a língua de sinais e a sua legalidade. Em seguida, retrata a aplicabilidade da lei de Libras nos ambientes de saúde.

Na terceira seção, aponta a importância do intérprete de Libras no ambiente hospitalar e na seção seguinte, fala da comunicação como fator essencial para a saúde dos surdos. A última seção apresenta o profissional da saúde e seu paciente surdo.

Libras e sua legalidade

Sabe-se que a comunicação se utilizando das mãos foi uma realidade na Pré-história, daí as mesmas começaram a ser ocupadas, seja através de manuseios ou por que as pessoas sentiram necessidade de trabalhar em atividades relevantes, as quais utilizavam-se das mãos. Entretanto, perceberam que não mais iriam conseguir se comunicar utilizando-as, então foi aí que começaram a usar a oralidade, e dessa forma passaram a tratar as pessoas surdas como se elas não fossem úteis para nada. Daí se formou o processo de exclusão, trazendo dores, tristezas e revolta para muitos. O francês Charles-Michel de l'Épée, que ganhou o título de pai dos surdos, muito contribuiu a comunidade surda e foi ele que, na segunda metade do século XVIII criou um alfabeto de sinais para ensinar aos surdos a se comunicarem. A Língua de Sinais Francesa-LSF, foi trazida para o Brasil em 1855, sendo uma inspiração para a criação da LIBRAS.

Conforme Barbosa (2003):

Antes, porém, somente as linguagens faladas eram passíveis de serem compreendidas por meio da audição. Foi na década de 60 que as línguas de sinais foram estudadas e analisadas. Tendo, portanto sua origem no alfabeto manual francês e chegou ao Brasil em 1856 e no momento é a língua adotada e compreendida por surdos ou por qualquer pessoa interessada na comunicação dos deficientes auditivos. (BARBOSA et al, 2003, p. 248)

O responsável pelo feito, foi o professor francês H Ernest Hent que veio para o Brasil, atendendo um pedido do imperador D. Pedro II. Hent, que era surdo, auxiliou na educação dos surdos brasileiros. O mesmo criou, através da Lei nº 839, de 26 de setembro de 1857, a primeira escola para a educação de pessoas com deficiência auditiva, exclusivamente para esse público, e o lugar recebeu o nome de Imperial Instituto de Surdos-Mudos. De fato, foi uma grande conquista e com isso, a caminhada se fortaleceu ainda mais. Vale ressaltar que, o instituto recebia apenas alunos do sexo masculino e que o professor era o próprio fundador e diretor, mas após quatro anos deixou o cargo, voltando para o México, na América Central.

No Brasil, a luta continuou. Houve várias mobilizações, as quais obtiveram mais uma conquista com a Constituição Federal de 1988, onde no texto, fala sobre a garantia da educação

para todos e sobre o direito ao atendimento educacional especializado no ensino brasileiro. Isso foi muito bom, mas não o suficiente, e a luta continuou em busca de mais direitos. Logo depois, obtiveram outro ganho, pois em 24 de abril de 2002, o presidente da época, sancionou a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que determinou o seguinte:

Art.1º É reconhecida como meio legal a comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais-Libras e outros recursos de expressão a ela associados.
Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais-Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. (BRASIL, 2002)

Com a lei em vigor, a luta incansável da comunidade surda, buscando a aprovação da Língua Brasileira de Sinais e como uma das línguas oficiais do Brasil, foi conquistada. É uma lei curta, que possui apenas cinco artigos, mas é considerada uma das mais importantes para os surdos. Foi a partir desse ato que a libras alcançou um reconhecimento mais abrangente e ganhou um número maior de defensores no Brasil. A Libras não interfere na Língua portuguesa, pois possui estruturas e regras bem diferentes, tendo assim, seu próprio idioma.

No âmbito da saúde, no Art. 3º da lei nº 10.436/2002, fomenta que “as instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor”. O mesmo deixa claro que a assistência à saúde dos surdos, deve ser oferecida de acordo com a necessidade de cada um.

Após esse avanço, oito anos depois, entrou em vigor a Lei nº. 12.319, datada de 1º de setembro de 2010, que vem regulamentar a profissão do Interpretador e do Tradutor da LIBRAS-Língua Brasileira de Sinais. A mesma possui 10 artigos e é de grande favorecimento para o avanço na luta em busca ao direito dos surdos.

A Lei de LIBRAS e sua aplicação nos ambientes de saúde

Existem vários tipos de deficiências, como, a física, auditiva, visual e outras, mas, dentre elas, a pessoa deficiente auditiva é quem mais sofre com a exclusão, sendo, muitas vezes, vistas como incapazes. As mesmas também são privadas de determinadas atividades, pois a sociedade não apresenta suporte para a inclusão dessa clientela, sabendo-se que a linguagem faz parte das interações, sendo importante e essencial para a comunicação do ser humano.

Deficientes auditivos, também conhecidos como surdos, nem sempre se sentem incluídos, pois, para eles, para serem aceitos pela sociedade, devem ser respeitados da maneira como são, independente das diferenças existentes. Foi com a publicação da Lei nº 12.319/2010, que regulamenta a profissão do Intérprete de Libras – Língua Brasileira de Sinais, que os deficientes auditivos começaram a perceber a mudança e a valorização das diferenças.

Desde o início do século XXI, algumas mudanças vêm ocorrendo, referente as leis no Brasil. Em 2015, foi aprovado a Lei de nº 13.146, de julho de 2015, que institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). A aprovação da referida lei, contribuiu para o avanço da inclusão social para com os deficientes auditivos e a eliminação de dificuldades que influenciam negativamente a vida dos mesmos. A comunicação, aproxima as pessoas, umas das outras, mas para os surdos, isso é um empecilho, impossibilitando assim o convívio entre ambos.

Com a Lei nº 10.436/2002, ficou garantido legalmente, no Brasil, a presença do intérprete de línguas de sinais em serviços públicos de assistência à saúde. Segundo o Art. 3º, "as instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor" (BRASIL, 2002).

Geralmente, são os parentes dos deficientes surdos quem fazem a interligação ente o paciente surdo e o profissional da saúde. Porém, o familiar não faz necessariamente o papel de um intérprete, pois o mesmo não tem formação ou qualificação. É um trabalho voluntário da parte do mesmo, mas não tão indicado, uma vez que certamente pode atrapalhar o procedimento durante o atendimento, causando incômodo e silêncio, trazendo assim sérios problemas para o enfermo.

A importância do intérprete de Libras no ambiente hospitalar

O ambiente hospitalar é um local que exige cuidados, carinho, atenção e principalmente comunicação para com os pacientes. Médicos e enfermeiros, os quais tem maior contato com o público enfermo, tem a possibilidade de oferecer uma maior atenção para com os mesmos.

Conforme os dados apresentados pela Organização Mundial da Saúde – OMS (2010), no Brasil, há cerca de 10 milhões de surdos, que corresponde a 5% da população. O grau de surdez é classificado através de alguns quesitos, sendo eles, parcial ou total, pois apresentam ausência na capacidade de ouvir sons. Dessa forma, dificulta a comunicação com pessoas

ouvintes, entre eles, médicos e enfermeiros. Em muitos ambientes hospitalares, a comunicação com o surdo, ainda é um grande desafio para com os profissionais.

A lei nº. 12.319 que regulamenta a profissão de tradutor de Intérprete de Libras de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS foi oficializada em 2010 e esse profissional tem como função, interpretar um idioma. O mesmo tem como obrigação conhecer e dominar a Língua Brasileira de Sinais, o que não impede de conhecer e dominar outras línguas. Já é comum, nas escolas, encontrar esses profissionais, porém no ambiente hospitalar já não se encontra tão fácil.

Para Páscoa (2009):

Assim como outros idiomas, a linguagem não-verbal deve ser também compreendida e valorizada nas áreas de saúde, pois é extremamente importante na comunicação da comunidade surda. Se a comunicação entre paciente surdo e profissional de saúde não for satisfatória por parte do paciente, poderá levar o mesmo a não procurar os serviços de saúde novamente. (PÁSCOA et al, 2009, p. 2).

O público enfermo surdo, necessita de um acompanhamento específico, especialmente nos horários de consulta, durante internamento e também as gestantes, tanto durante o pré-natal, como também durante o parto, além de que depois que a criança nasce, se inicia o período de puericultura, que é um atendimento feito com a criança durante seus dois primeiros anos de vida. Além da comunicação, é preciso que haja confiança da parte da pessoa surda com o interprete e também total descrição da parte do interprete.

Comunicação como fator essencial para a saúde dos surdos

A comunicação entre os seres humanos é de fundamental importância. Entretanto, só é possível haver um entendimento quando a mensagem é passada e compreendida com o mesmo significado. Esse processo se torna mais dificultoso quando se trata de pessoas surdas, pois elas têm um pouco mais de dificuldade para se comunicar com ouvintes.

Para Santos e Shiratori (2004):

O bloqueio de comunicação entre surdos e profissionais da saúde instaura-se como um dos grandes obstáculos da comunidade surda, quando procura serviços de saúde. O indivíduo surdo precisa ser assistido de forma global, respeitadas suas crenças, seus valores e diferenças (SANTOS, SHIRATORI, 2004).

No ambiente hospitalar é preciso que haja uma comunicação clara, ou seja, é importante que o paciente surdo, tenha condições para se expressar abertamente com os profissionais de saúde. Não é o surdo que precisa se adaptar com as diferenças na sociedade, mas a sociedade

se doar para que mudanças necessárias sejam feitas e que todos consigam viver de forma segura e considerável.

Há várias formas para se comunicar. Seja através da fala, escrita, gestos, entre outros. Comunicar-se é preciso. No Brasil, não é comum encontrar profissionais capacitados para atender a clientela surda. O que se pode encontrar, são profissionais de libras, os quais podem ajudar o paciente surdo e o profissional durante o atendimento médico ou enquanto estiver em condições de internamento.

Geralmente são os próprios familiares que acompanham seus entes até uma unidade de saúde, mas isso não é bem apropriado, pois pode atrapalhar a consulta durante o atendimento, pois o paciente pode não se sentir à vontade para falar abertamente sobre seus problemas. Além disso, o acompanhante, pelo fato de não ter muito contato com os médicos, pode não compreender muito bem a linguagem deles, levando-o a se confundir, não entendendo o significado da conversa e dessa forma tornar a consulta praticamente sem sucesso. Contudo, a presença de uma terceira pessoa durante o atendimento, viola o princípio da confidencialidade, que é um direito de todos. Sabe-se que o surdo, compreende o mundo de forma um pouco diferente dos demais, pelo fato de que os mesmos aprendem apenas através de forma visual e gestual. Dessa forma, sua escrita também é diferente da escrita dos ouvintes, e assim, não conseguem manter um diálogo compreensível de ambas as partes.

Durante o encontro do paciente e o profissional de saúde, ambos precisam ter um momento a sós para um diálogo, uma troca de ideias e também aprendizados entre as partes. Isso só é possível quando os mesmos conseguirem ter uma conversa compreensível, falando a mesma língua.

Para Falcão (2011):

A língua de sinais é, portanto, (re) socializadora do humano surdo e, como pessoa aprendente se torna capaz e mais habilidoso quando sua aprendizagem decorre da dialogenia, se compondo das relações com os outros seres, valorando sentimentos, relações e processos cognitivos, atitudes e crenças, na realidade, coexistindo com consciência pessoal e coletiva, como participante ativo das vivências com outros humanos, surdos e ouvintes. (FALCÃO, 2011, p. 20).

Para que no momento da consulta haja uma melhor qualidade no atendimento e o paciente fique à vontade, é muito importante que os profissionais da saúde, busquem conhecimentos sobre a Libras, para não haver barreiras entre os dois.

O profissional da saúde e seu paciente surdo

Certamente, a comunicação é fundamental para o desenvolvimento do trabalho dos profissionais de saúde para com os pacientes. Porém, em muitos casos, essa ferramenta não funciona quando se trata de atendimento ao paciente surdo. As dificuldades encontradas pelos profissionais são diversas. Uma delas, é a grande dificuldade de desenvolver uma comunicação clara e objetiva com pacientes. Isso se dá devido à falta de conhecimento e aprendizado da LIBRAS, pois ainda é pouco utilizada pelas pessoas ouvintes e algumas demonstram pouco interesse para aprender.

A linguagem não verbal é pouco utilizada em diversos ambientes, principalmente nos de saúde. Durante a formação dos médicos, ainda não há no currículo uma cadeira que ofereça o conhecimento sobre Libras para melhor atender o paciente surdo. O que se vê se tratando de atendimento ao paciente surdo, é um grande processo em construção, o qual ainda apresenta várias lacunas.

O atendimento para com o paciente surdo, requer transparência e qualidade, e para isso, é necessário urgentemente se fazer o uso de uma linguagem compreensível para todos os envolvidos. Quando se trata nesse contexto de uma intérprete, percebe-se que é algo escasso. Como todo e qualquer ser humano, o surdo também acomete de doenças, além disso, outros motivos que leva-o ao hospital também pode vir a surgir, como acidentes, questões referentes a gravidez, entre outros.

Segundo Chaveiro (2008, p. 582)

É necessário um despertar nas políticas de inclusão social sobre o real e verdadeiro papel da acessibilidade dos surdos, além dos espaços educacional, devendo eles ser estendidos a qualquer serviço público, considerado como essencial para a dignidade humana. (CHAVEIRO, 2008, p. 582).

Diante do cenário atual, ainda há muito o que se fazer. A quem tem o poder de buscar, necessita-se uma postura imediata em relação ao crescimento e desenvolvimento ao que tange o atendimento especializado ao paciente surdo e também a qualidade do mesmo.

Considerações Finais

Diante do estudo realizado para a produção desse trabalho, tornou-se notável o despreparo dos profissionais da saúde em relação ao atendimento ao paciente surdo. Observou-se que grande parte dessa clientela é acompanhada por familiares, os quais tentam fazer o papel

de um intérprete de Libras, mas essa prática não é recomendável e na maioria dos casos não dão certo, pois o próprio profissional não está apto para compreender uma linguagem que não é comum em seu dia a dia. Para eles, são casos isolados.

Verificou-se que muitos atendimentos não atingem os resultados esperados, onde geralmente, a solução é procurar atendimento em outra Unidade de Saúde. Apesar de tantas conquistas, muitas delas, agora no século XXI, o surdo ainda sofre com o descaso e a falta de políticas públicas no tocante às questões voltadas para o atendimento à saúde da clientela surda.

Constatou-se que mesmo tendo seus direitos garantidos por leis, ficam submissos a frustrações que os levam a total baixa autoestima, e em alguns casos, o desprezo. A falta de interação com o surdo contribui para a defasagem durante os atendimentos em ambientes hospitalares. Dessa forma, fica claro que existe uma barreira entre a comunicação das partes. Contudo, fica evidente a importância de que os profissionais da saúde, em todo território brasileiro, necessitam de uma preparação/capacitação em sua formação para garantir um atendimento de qualidade, a todos os brasileiros, independentemente de suas limitações.

Referências

BARBOSA, M. A., Oliveira, M. A., SIQUEIRA, K.M., DAMAS, K.C.A., PRADO, M.A. A Linguagem Brasileira de Sinais – Um desafio para a assistência de enfermagem. **Revista de Enfermagem da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 3, p. 247-251, 2003.

BRASIL. **Lei de Libras, nº12.390** de 01 de setembro de 2010.

BRASIL. **Lei de Libras nº 13.146**, de julho de 2015.

BRASIL. **Lei nº 10.436** de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, abr. 2002.

CHAVEIRO N.; BARBOSA, M. A.; PORTO, C. C. Revisão de literatura sobre o atendimento ao paciente surdo pelos profissionais da Saúde. **Revista da Escola de Enfermagem, USP**, v. 42. n. 3, p. 578-83, 2008.

FALCÃO, L. A. B.. **Surdez, Cognição Visual e Libras**: estabelecendo novos diálogos. 2. ed. Recife: Editora do Autor, 2011.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436.htm

IBGE. **Censo Demográfico Brasileiro do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Brasília, 2010.

MOISÉS, R. A criança deficiente mental – uma abordagem dinâmica. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

PÁSCOA, Francisca Roberta Barros. QUEIROZ, Ana Paula Oliveira. ROCHA, Elaine da Silva Nunes. LIMA, Francisca Elisângela Teixeira. **Importância da Linguagem de Sinais para Assistência à saúde dos pacientes Surdos:** Estudo Bibliográfico. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, 61., 2009, Fortaleza. Anais... Fortaleza: [s.n.], Dezembro 2009. p. 4606-4609.

SANTOS EM, SHIRATORI K. **As necessidades de saúde no mundo do silêncio:** um diálogo com os surdos. Rev Eletrôn Enferm [periódico online] 2004; 6(1). Disponível em:<http://www.fen.ufg.br>.

STROBEL, Karin. **História da Educação de Surdos.** Florianópolis: UFSC, 2009.

Como citar este artigo (Formato ABNT):

SILVA, Luzimar Iraneide da; MENEZES, Aurelania Maria de Carvalho. Libras: Atendimento e Acompanhamento no Ambiente Hospitalar. **Id on Line Rev.Mult.Psic.**, Outubro/2020, vol.14, n.52, p. 892-902. ISSN: 1981-1179.

Recebido: 21/10/2020;

Aceito: 23/10/2020.